

DECRETO N.º 98/2015

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE RECEBER E AVALIAR BENS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de receber e avaliar o Kit Professor digital, para o Município de Peritiba em atendimento ao convênio n° **2014 TR 3594** com o Governo do Estado de Santa Catarina e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia, adquiridos pelo Município de Peritiba através do Processo Licitatório n° 13/2015, Pregão Presencial n° 09/2015, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - presidente: LUANA CAROLINA SCHARDONG, matrícula 824;

II - membros:

a) CLARICE RAUBER WEBER, Matrícula n° 231; e

b) CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, Matrícula n° 397;

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º do presente Decreto terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 09 de Junho de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/Junho/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação